



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 106, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

“Concede exoneração ao servidor público concursado, ocupante do cargo de Motorista.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 587/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e a partir da presente data, o servidor público Sr. **FREDERICO ESTÊVÃO MELLO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade R.G. n° 40.391.053-5, C.P.F. n° 340.195.178-51, ocupante do emprego de Motorista, provimento efetivo, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 012 de 19 de Janeiro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 12 de Abril de 2021.
/acm.